



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 1260/2025

Processo Número: 47060/2025 | Data do Protocolo: 13/11/2025 17:18:57



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340032003400370038003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

*Reconhece a criação da “Rota Turística Religiosa”
em Natividade da Serra.*

Artigo 1º - O Estado de São Paulo reconhece a criação da “Rota Turística Religiosa” de Natividade da Serra.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos este projeto de lei atendendo a solicitação do nobre Deputado André do Prado, uma vez que este, no posto de Presidente desta Casa, não pode oferecer qualquer propositura a não ser na qualidade de membro da Mesa. A propositura tem por objetivo reconhecer a criação da nova rota de fé em Natividade da Serra, município da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte do Estado de São Paulo.

O percurso denominado “Rota Turística Religiosa” vem sendo utilizado anualmente por centenas de peregrinos vindos de diversas regiões do Estado. Tem início no bairro do Pouso Alto, passa pela sede do município, atravessa os bairros rurais, prossegue pelos municípios de Redenção da Serra, Taubaté, Pindamonhangaba, Roseira e termina no Santuário Nacional de Aparecida do Norte. O trajeto une devoção, natureza e hospitalidade em caminhos de grande beleza cênica e valor espiritual.

Foi por meio da Lei Municipal nº 1058, de 31 de outubro de 2023, que se formalizou, em Natividade da Serra, a criação da rota, que constitui um marco para o turismo da região, pois do evento derivam consequências relevantes, tais como:

- Valorização do patrimônio cultural, histórico e religioso do município;
- Incentivo ao turismo sustentável e de experiência;
- Fortalecimento da economia local, beneficiando artesãos, produtores rurais e empreendedores do setor de hospedagem e alimentação;
- Integração entre os municípios do litoral norte, Serra do Mar e Vale do Paraíba, com desenvolvimento regional.

Tais fatos, por seu notório impacto positivo no turismo e na economia paulistas, demandam reconhecimento estadual, o qual contribuirá para o fortalecimento e crescimento do evento.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares à aprovação desta propositura.

Alex Madureira - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360036003400340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Alex Madureira** em **13/11/2025 17:08**

Checksum: **29C50937FA3626AD9535E522D647E96F02876C56D9CC531DF37E61194B65BC81**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360036003400340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.